

PORTARIA N.º 292 DE 19/10/2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS E CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

ILZETH SILVA DOS SANTOS

MATRÍCULA 31582

Período Aquisitivo: 05/04/2024 A 04/04/2025

Período De Ferias: 02/03/2026 A 31/03/2026 – 15 DIAS PORTARIA N.º 048 DE 23/02/2026

Período de interrupção: 17/03/2026 A 31/03/2026 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 48352/2026

Art. 2º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

ILZETH SILVA DOS SANTOS

MATRÍCULA 31582

Período Aquisitivo: 05/04/2024 A 04/04/2025

Período De Ferias: 02/03/2026 A 31/03/2026 – 15 DIAS PORTARIA N.º 048 DE 23/02/2026

Período de interrupção: 17/03/2026 A 31/03/2026 – 15 DIAS

Gozo de dias restantes: 16/11/2026 A 30/11/2026 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 48352/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de outubro de 2026.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100390031003800340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **19/10/2026 15:35**

Checksum: **46882E74B6FFC2AC2899CB1964DD96381442F35443C76502F42338AF04022EBD**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100390031003800340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.